

DECRETO N° 2.273/2019



**DISPÕE SOBRE
NOMEAÇÃO DA COMISSÃO
MUNICIPAL DE URBANISMO -
COMURB.**

O Prefeito Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal Nº 2.703/2012, alterada pela Lei Nº 4.308/2019, resolve e DECRETA:

Art. 1º Fica constituída e devidamente nomeada a COMISSÃO MUNICIPAL DE URBANISMO - COMURB, composta do Grupo Técnico Permanente-GTP, integrado de servidores efetivos, responsáveis em dar suporte às Secretarias Municipais e ao Conselho de Desenvolvimento Municipal de Matelândia-CODEMA, a seguir designados:

I - Representantes do Departamento de Engenharia e Urbanismo, sendo um com registro no CREA-Conselho Regional de Engenharia, um com registro no CAU-Conselho de Arquitetura e Urbanismo **APARECIDO LEITE DE OLIVEIRA ALEX BORGHETTI**

II - representante do Departamento de Trânsito do Município JULIO SILVA VIEIRA

III - Representante da Divisão de Cadastro e Tributação LUCICLEIDE DA SILVA RINALDI

IV - Representante da Divisão de Fiscalização LEONARDO ARDOHAIN

V - Representante da Secretaria de Finanças DOGLAS CARNETTI Parágrafo único. A COMURB será coordenada por um representante do Departamento de Engenharia e Urbanismo.

Art. 2º Os membros da COMURB terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a sua recondução por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA, Aos dez dias do mês de setembro de 2019.

RINEU MENONCIN
Prefeito

Download do documento